



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

***DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, ratificado pela indicação dos prefeitos consorciados,

CONSIDERNADO a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira estão previstos para os dias 24 de novembro (quinta-feira), às 16h, 28 de novembro (segunda-feira), às 13h, e 02 de dezembro (sexta-feira), às 16h;

CONSIDERANDO que na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de Futebol poderá jogar em dias úteis;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento relacionada ao funcionamento da Sede do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o expediente no âmbito dos trabalhos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN em função dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I – No dia 24 de novembro de 2022, o expediente será entre 08:00 e 15:00;

II – No dia 28 de novembro de 2022, o expediente será entre 08:00 e 11:00;

III- No dia 02 de dezembro de 2022, o expediente será entre 08:00 e 15:00;

Parágrafo Único: Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, o expediente no âmbito dos trabalhos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste – CISCEN, será:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE – CISCEN
Rua Primavera, 428 – Colina Verde – (33) 3421-5151 CEP: 39740-000
Guanhães – MINAS GERAIS CNPJ: 00.773.222/0001-47

I – No dia em que o jogo ocorrer às 12:00, o expediente será de 08:00 às 11:00;

II – No dia em que o jogo ocorrer às 16:00, o expediente será de 08:00 às 15:00;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães MG, 23 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.

Carlos Roberto Barroso Mourão
Presidente do CISCEN